



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental - EEF Virgínia Rodrigues Uchôa		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Virginia Rodrigues Uchôa, no município de Aracati-CE, na jurisdição da CREDE 10, INEP/Censo Escolar nº 23124210, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6414525/2017	PARECER Nº 0767/2017	APROVADO EM: 13.09.2017

I - RELATÓRIO

Marcilene Martins de Souza, diretora da EEF Virgínia Rodrigues Uchôa, no município de Aracati-CE, por meio do processo nº 6414525/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, tem sede na Vila da Volta, CEP: 62.800-000, Aracati-CE, na jurisdição da CREDE 10 - Russas, INEP/Censo Escolar nº 23124210.

A diretora é a professora Marcilene Martins de Souza, com o curso de especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 29553, e a secretária escolar, Maria de Lourdes da Costa Santos, Registro nº AAA002450.

O corpo docente dessa instituição é composto de 11 professores com 16 funções docentes, sendo 08 habilitados, 0 autorizados e 08 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 50% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

9º Ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 200 pontos	De 200 a 250 pontos	De 250 a 300 pontos	Acima de 300 pontos
9º Ano do Ensino Fundamental – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos

A instituição em análise apresenta 236,3 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 285,1 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Intermediário** em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont. do Parecer nº 0767/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento da EEF Virgínia Rodrigues Uchôa, no município de Aracati, na jurisdição da CREDE 10 – Russas, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e Intermediário em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2017


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE